

CONTROVÉRSIAS ESG E O DESEMPENHO EMPRESARIAL NA AMÉRICA LATINA: O EFEITO MODERADOR DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1 INTRODUÇÃO

No atual contexto empresarial, marcado por intensa competitividade, as organizações enfrentam crescentes pressões dos diferentes *stakeholders* para aprimorar suas práticas de sustentabilidade, ao mesmo tempo em que buscam manter a maximização da lucratividade (Adomako & Tran, 2022). Nesse cenário, surgem os atributos ambientais, sociais e de governança, conhecidas na literatura internacional pela sigla ESG do inglês *Environmental, Social and Governance*, que representam importantes ferramentas para a avaliação das práticas empresariais sustentáveis (Galbreath, 2013). O interesse dos investidores pelos aspectos ESG tem evoluído, sendo incorporados ao processo de tomada de decisão sobre a alocação dos investimentos (Kim et al., 2025).

Diante desse contexto internacional de atenção crescente aos aspectos ESG, a América Latina ocupa um papel estratégico no mapa global do capital natural, destacando-se como uma região ampla e diversa, que compartilha características históricas, econômicas e culturais, além de enfrentar disparidades significativas de desenvolvimento (Mejía-Escobar et al., 2021). Nesses tipos de mercado, a busca por informações relacionadas às práticas ESG tem se intensificado (Lavin & Montecinos-Pearce, 2022). No entanto, estudos relevantes tem destacado que essas práticas são acompanhadas de controvérsias ainda pouco exploradas (Mendiratta et al., 2023; Zhang, 2023).

As controvérsias ESG podem ser definidas como notícias corporativas relacionadas às questões ambientais, sociais e de governança, que expõem práticas questionáveis das organizações, como comportamentos sociais suspeitos, escândalos envolvendo danos a produtos ou outras situações que colocam a empresa sob visibilidade midiática (Ab Aziz et al., 2025; Aouadi & Marsat, 2018; Barkemeyer et al., 2023; Mendiratta et al., 2023). Por estarem associadas a práticas de irresponsabilidade e a impactos negativos no ambiente em que a organização está inserida, as controvérsias ESG tendem a ser rejeitadas pelas partes interessadas, e, assim, gerar consequências adversas no que se refere à reputação corporativa (Sabbaghi, 2022).

Em função dessas controvérsias, evidências empíricas apontam que elas podem exercer efeitos negativos sobre o desempenho empresarial em diferentes contextos, refletindo os riscos associados a práticas questionáveis (Ab Aziz et al., 2025; Jucá et al., 2024; Kim et al., 2025; Mendiratta et al., 2023). Contudo, considera-se que tais impactos podem ser modulados por mecanismos de governança corporativa, uma vez que eles podem desempenhar papel atenuante ou agravante das consequências das controvérsias (Ab Aziz et al., 2025; Elamer & Boulhaga, 2024), principalmente na América Latina, caracterizada pela crescente demanda por práticas empresariais sustentáveis, e marcada pela heterogeneidade em seus marcos regulatórios, composição dos conselhos de administração, estruturas de propriedade e garantias de proteção aos investidores (Lavin & Montecinos-Pearce, 2022).

Considerando esses potenciais impactos e a lacuna de estudos na região, a pesquisa tem como objetivo investigar o efeito moderador dos mecanismos de governança corporativa sobre o relacionamento das controvérsias ESG com o desempenho empresarial no contexto da América Latina. Destaca-se que pesquisas anteriores têm buscado compreender as controvérsias ESG em contextos europeus e asiáticos. No entanto, essa pesquisa concentra-se no contexto latino-americano, ainda pouco explorado, que apresenta como particularidades a baixa proteção aos acionistas minoritários, a limitada orientação para as partes interessadas e a persistência de elevados níveis de desigualdade, fatores que impactam diretamente os esforços

relacionados às questões socioambientais (Husted & Sousa-Filho, 2019; Mejía-Escobar et al., 2021).

2 REVISÃO DE LITERATURA E HIPÓTESES

2.1 AS CONTROVÉRSIAS ESG E O DESEMPENHO EMPRESARIAL NA AMÉRICA LATINA

Estudos evidenciam que as controvérsias ESG impactam negativamente o desempenho financeiro e não são neutralizadas por práticas sustentáveis (Nirino et al., 2021). Capelle-Blancard e Petit (2019) constataram que eventos negativos de ESG geram retornos negativos nas ações, enquanto Aouadi e Marsat (2018) destacam que *stakeholders* funcionam como agentes de controle social, reagindo desfavoravelmente diante de falhas éticas e ambientais. Nessa perspectiva, Dorfleitner *et al.* (2020) sugerem que companhias sem envolvimento em controvérsias são percebidas como mais lucrativas, já que a ausência de danos é incorporada positivamente no preço das ações.

Ainda que algumas evidências indiquem que um histórico ambiental robusto pode acelerar a recuperação após crises (Aouadi & Marsat, 2018), prevalece o entendimento de que os impactos das controvérsias ESG costumam superar os benefícios das práticas sustentáveis, perpetuando riscos à reputação e ao desempenho corporativo (Nirino et al., 2021).

No contexto latino-americano, essas questões se tornam ainda mais relevantes. A região, marcada por abundância de recursos naturais e fragilidade regulatória, figura entre as de pior desempenho ambiental no mundo (Belloc & Molina, 2023). A ausência de políticas sólidas faz com que muitas empresas negligenciem práticas responsáveis (Abreu et al., 2023), o que amplia a exposição a riscos de mercado e reputacionais. Assim, embora o ESG represente uma oportunidade estratégica para atrair investimentos sustentáveis, as controvérsias ligadas ao tema revelam vulnerabilidades significativas em ambientes institucionais frágeis como o latino-americano. Diante do exposto, formula-se a primeira hipótese da pesquisa:

Hipótese 1: *As controvérsias ESG impactam negativamente no desempenho empresarial das empresas latino-americanas.*

2.2 OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NA RELAÇÃO ENTRE AS CONTROVÉRSIAS ESG E O DESEMPENHO EMPRESARIAL

A governança corporativa tem evoluído seguindo os pilares da transparência, ética, equidade e prestação de contas, o que tem potencializado o engajamento das empresas em estratégias ESG (Wu et al., 2023). Nessa perspectiva, tem-se buscado identificar mecanismos eficazes que impulsione o compromisso das empresas com as perspectivas ambientais, sociais e de governança e o valor da empresa.

O conselho de administração, responsável pela supervisão e gestão da empresa, apresenta como recurso sua função consultiva, associada ao seu tamanho, visto que conselhos maiores podem atrair profissionais altamente qualificados, ampliando a integração de conhecimentos (Wu et al., 2023). Esse processo conduz o conselho a considerar de forma mais abrangente as partes interessadas e o desempenho ESG durante a tomada de decisões (Wu et al., 2023), sendo que a diversidade de competências e conhecimentos em conselhos mais numerosos promove melhores processos decisórios (Elamer & Boulhaga, 2024). Assim, um conselho de administração estratégico é capaz de aconselhar sobre questões complexas e sem precedentes (Treepongkaruna et al., 2024), sendo propensos a favorecer o aumento do valor do acionista e a minimizar o envolvimento em controvérsias ESG (Treepongkaruna et al., 2024; Wu et al., 2023). Dessa forma, tem-se a seguinte hipótese:

Hipótese 2: *O tamanho do conselho de administração modera positivamente a relação entre as controvérsias ESG e o desempenho empresarial das empresas latino-americanas.*

A diversidade de gênero no conselho de administração é outro atributo de governança corporativa frequentemente explorado pela literatura. Nesse contexto, a inserção de mulheres

nos conselhos tem sido relacionada à redução de ações judiciais ambientais e ao fortalecimento dos padrões éticos corporativos, uma vez que, segundo dados da ONU, elas são mais sensíveis por pertencerem ao gênero mais impactado pelas desigualdades sociais e ambientais. Tal evidência ressalta a atuação diversificada das conselheiras no aprimoramento da governança e na redução dos possíveis efeitos adversos das controvérsias ESG (Ab Aziz et al., 2025; Elamer & Boulhaga, 2024). Dessa forma, a presença feminina é geralmente recebida positivamente pelos *stakeholders*, visto que as conselheiras apresentam uma maior inclinação em relação às práticas ESG e, quando as empresas enfrentam controvérsias, tendem a adotar medidas corretivas mais ativas (Tingbani et al., 2020; Wu et al., 2023), contribuindo para uma resposta mais eficaz a esses eventos e com potencial de amenizar danos ao desempenho da empresa (Ab Aziz et al., 2025).

Hipótese 3: *A presença feminina no conselho de administração modera positivamente a relação entre as controvérsias ESG e o desempenho empresarial das empresas latino-americanas.*

O comitê de responsabilidade social corporativa tem como função principal a criação de mecanismos que possam auxiliar na integração da sustentabilidade às estratégias da organização, de forma a contribuir no processo decisório que envolva às questões ESG (GRI, 2020). Esse comitê torna os gestores responsáveis pelo desempenho e pelas controvérsias ESG da organização, fortalecendo a capacidade organizacional de responder de forma positiva a essas questões (Abdullah et al., 2024), e tendem a orientar suas estratégias e operações de maneira eficaz, de modo a corresponder às expectativas das partes interessadas e aos requisitos regulatórios, resultando em maior criação de valor (Elamer & Boulhaga, 2024). Dessa forma, esses comitês podem traçar estratégias que auxiliem na mitigação das controvérsias ESG (Ab Aziz et al., 2025; Abdullah et al., 2024), influenciando na melhora da reputação corporativa e, portanto, na redução de seus danos sobre o desempenho empresarial (Ab Aziz et al., 2025):

Hipótese 4: *A presença do comitê de responsabilidade social corporativa no conselho de administração modera positivamente a relação entre as controvérsias ESG e o desempenho empresarial das empresas latino-americanas.*

3 METODOLOGIA

A amostra do estudo contempla um painel desbalanceado composto por 1.065 observações empresa-ano de 106 empresas latino-americanas, do período 2010-2023. Os dados da pesquisa foram coletados da base de dados da LSEG Workspace.

A variável dependente, desempenho empresarial, é representada pelo Q de Tobin (TOBINSQ). Essa variável é operacionalizada por meio da razão entre o valor de mercado da empresa e o valor contábil. Para a variável independente controvérsias ESG (CON_ESG), utilizou-se a métrica de controvérsias ESG estabelecida pela LSEG Workspace. Essa métrica estabelece uma variação de 0 a 100%. Destaca-se que quanto menor o percentual dessa métrica, maiores são as controvérsias ESG detidas pela empresa. A variável independente, mecanismos de governança corporativa (CG), é medida pelo tamanho do conselho de administração (número de conselheiros) (TAM_CADM), diversidade de gênero (percentual de mulheres conselheiras) (GENERO_CADM) e comitê de RSC (variável *dummy*, sendo 1 para a presença do comitê) (COMITE_RSC). Destaca-se que a variável moderadora está representada pela $GC * CON_ESG$. As variáveis de controle são compostas pelo tamanho da empresa (TAM_EMPRESA), endividamento (END), produto interno bruto *per capita* (PIB), setor de atividade e ano. A seguir apresentam-se os modelos estimados:

$$TOBINSQ_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 CON_ESG_{i,t} + \beta_2 GC_{i,t} + \beta_3 TAM_EMPRESA_{i,t} + \beta_4 END_{i,t} + \beta_5 PIB_{i,t} + \beta_{6:16} SETOR_{i,t} + \beta_{17:30} ANO_t + \varepsilon_{i,t}$$

(Equação 1)

$$TOBINSQ_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 CON_ESG_{i,t} + \beta_2 GC_{i,t} + \beta_3 GC * CON_ESG_{i,t} + \beta_4 TAM_EMPRESA_{i,t} + \beta_5 END_{i,t} + \beta_6 PIB_{i,t} + \beta_{7:17} SETOR_{i,t} + \beta_{18:31} ANO_t + \varepsilon_{i,t}$$

(Equação 2)

Os testes de Cumby-Huizinga e Breusch-Pagan foram realizados. Os resultados indicaram a presença de autocorrelação serial e heterocedasticidade nos resíduos. Dessa forma, para se corrigir tais problemas, os modelos foram estimados pelo método dos Mínimos Quadrados Generalizados (GLS).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para atender ao objetivo proposto, foram estimados modelos econométricos a fim de verificar a influência das controvérsias ESG, em interação com os mecanismos de governança corporativa, sobre o desempenho empresarial. Cabe destacar que a análise é conduzida de forma inversa, uma vez que, conforme a base da LSEG Workspace, maiores níveis de controvérsias correspondem a pontuações mais baixas. Essa particularidade deve ser considerada na interpretação dos resultados apresentados. A Tabela 1 sintetiza as especificações dos modelos estimados.

Tabela 1 – Modelos estimados

Variáveis	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
	TOBINSQ	TOBINSQ	TOBINSQ	TOBINSQ	TOBINSQ	TOBINSQ	TOBINSQ	TOBINSQ
CON_ESG	0,431*** (0,133)	0,443*** (0,133)	0,433*** (0,132)	0,100 (0,430)	0,438*** (0,133)	0,195 (0,207)	0,444*** (0,134)	-0,152 (0,277)
TAM_CADM		0,022*** (0,007)	0,024*** (0,006)	-0,003 (0,033)				
TAM_CADM * CON_ESG				0,028 (0,035)				
GENERO_CADM		0,591** (0,286)			0,645** (0,287)	-1,447 (1,402)		
GENERO_CADM * CON_ESG						2,224 (1,459)		
COMITE_RSC		0,016 (0,058)					0,056 (0,057)	-0,645** (0,291)
COMITE_RSC * CON_ESG								0,741** (0,301)
TAM_EMPRESA	-0,116*** (0,019)	-0,125*** (0,019)	-0,126*** (0,019)	-0,126*** (0,019)	-0,114*** (0,019)	-0,112*** (0,019)	-0,116*** (0,019)	-0,117*** (0,019)
END	-0,444*** (0,160)	-0,441*** (0,159)	-0,462*** (0,159)	-0,471*** (0,159)	-0,421*** (0,160)	-0,422*** (0,159)	-0,447*** (0,160)	-0,462*** (0,159)
PIB	0,230 (0,199)	0,321 (0,199)	0,322 (0,199)	0,329* (0,199)	0,230 (0,198)	0,222 (0,198)	0,241 (0,199)	0,258 (0,199)
SETOR	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
ANO	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Intercepto	1,673 (1,558)	0,725 (1,567)	0,825 (1,566)	1,071 (1,595)	1,568 (1,555)	1,816 (1,562)	1,528 (1,565)	1,980 (1,571)
Nº de observações	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065
Nº de empresas	106	106	106	106	106	106	106	106
Wald (χ^2)	272,2	294,3	288,8	289,6	278,6	281,5	273,4	281,0
Valor p	0,002	0,000	0,003	0,004	0,005	0,006	0,007	0,008

Notas. *** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.10.

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Os resultados das estimações indicam que, de fato, a presença de controvérsias ESG afeta o desempenho empresarial das empresas, o que confirma a Hipótese 1 da pesquisa (Modelos 1-2). Esse achado implica que, no contexto da América Latina, empresas com menor envolvimento em controvérsias - isto é, com escore mais elevado em ESG Controvérsias - tendem a apresentar desempenho corporativo superior. Resultados semelhantes foram reportados em outros contextos por Juca *et al.* (2024), Mendiratta *et al.* (2023), Kim *et al.* (2025) e Ab Aziz *et al.* (2025), reforçando a consistência da relação observada. Uma possível

interpretação é que organizações com práticas e políticas ESG mais estruturadas conseguem proteger sua reputação e reduzir riscos, uma vez que, de acordo com Mendiratta *et al.* (2023), empresas expostas a escândalos ou crises públicas tendem a sofrer impactos financeiros mais severos.

Considerando os mecanismos de governança, tanto o tamanho do conselho de administração quanto a presença feminina no conselho apresentam associação positiva e significativa com o desempenho financeiro das empresas quando analisados isoladamente, sugerindo que conselhos maiores e mais diversificados contribuem diretamente para melhores resultados corporativos (Modelos 3 e 5). No entanto, ao examinar essas variáveis como moderadoras da relação entre controvérsias ESG e desempenho empresarial, ambas se mostraram estatisticamente não significativas, indicando que nem o tamanho do conselho nem a presença feminina exercem efeito moderador nessa relação (Modelos 4 e 6). Dessa forma, as hipóteses H2 e H3 não são suportadas.

Com relação a presença do comitê de responsabilidade social corporativa, o resultado apresentou coeficiente positivo em sua função moderadora, destacando-se como o único mecanismo de governança capaz de influenciar a relação entre controvérsias ESG e desempenho empresarial no contexto da amostra. Esse resultado indica que empresas que possuem esse comitê conseguem integrar de maneira mais eficaz as estratégias de sustentabilidade às decisões organizacionais, mitigando os efeitos adversos das controvérsias e fortalecendo sua reputação e criação de valor, corroborando Elmaghrabi (2021) e Ab Aziz *et al.* (2025), que destacam que empresas com comitês relacionados à sustentabilidade tendem a apresentar melhores resultados ESG e menor incidência de controvérsias. Dessa forma, a hipótese 4 é corroborada pelos dados, evidenciando o papel relevante dos comitês de responsabilidade social corporativa como instrumentos de governança para lidar com riscos ESG em empresas latino-americanas.

5 CONCLUSÃO

Os resultados da pesquisa indicam que, no contexto latino-americano, o efeito moderador dos mecanismos de governança corporativa sobre a relação entre controvérsias ESG e desempenho empresarial varia conforme o tipo de mecanismo. Enquanto o comitê de responsabilidade social corporativa demonstrou capacidade efetiva de moderar positivamente essa relação, fortalecendo a integração das estratégias de sustentabilidade, mitigando impactos adversos e aprimorando a reputação e o valor das empresas, outros mecanismos analisados, como o tamanho do conselho e a presença feminina não exerceram efeito moderador significativo.

Dessa forma, a pesquisa evidencia que a atuação estruturada de comitês dedicados à sustentabilidade se apresenta como um instrumento estratégico para lidar com controvérsias ESG, fornecendo insights relevantes tanto para a literatura acadêmica quanto para a prática de governança corporativa na região.

Esse estudo contribui para a literatura de diferentes formas. Aprofunda-se a compreensão do papel da governança corporativa na gestão de controvérsias ESG na América Latina. Ao considerar as particularidades dessa região, o estudo amplia a discussão existente ao explorar como diferentes arranjos de governança corporativa influenciam a capacidade das organizações de lidar com esses desafios. Dessa forma, oferece evidências empíricas inéditas e aprofunda o debate acadêmico sobre sustentabilidade corporativa em contextos ainda pouco investigados. Na perspectiva prática, os resultados fornecem subsídios para gestores e investidores na formulação de políticas internas e estratégias corporativas mais eficientes, fortalecendo a tomada de decisão relacionada à sustentabilidade e à gestão de riscos socioambientais. Além disso, podem orientar iniciativas regulatórias que promovam maior transparência, ética e responsabilidade nas organizações da região.

REFERÊNCIAS

- Ab Aziz, N. H., Alshdaifat, S. M., & Al Amosh, H. (2025). ESG Controversies and Firm Performance in ASEAN: Do Board Gender Diversity and Sustainability Committee Matter? *Business Strategy & Development*, 8(1), e70094. <https://doi.org/10.1002/bsd2.70094>
- Abdullah, A., Yamak, S., Korzhenitskaya, A., Rahimi, R., & McClellan, J. (2024). Sustainable development: The role of sustainability committees in achieving ESG targets. *Business Strategy and the Environment*, 33(3), 2250–2268. <https://doi.org/10.1002/bse.3596>
- Abreu, M. C. S. D., Soares, R. A., Daniel-Vasconcelos, V., & Crisóstomo, V. L. (2023). Does board diversity encourage an environmental policy focused on resource use, emission reduction and innovation? The case of companies in Latin America. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 30(3), 1161–1176. <https://doi.org/10.1002/csr.2411>
- Adomako, S., & Tran, M. D. (2022). Stakeholder management, CSR commitment, corporate social performance: The moderating role of uncertainty in CSR regulation. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 29(5), 1414–1423. <https://doi.org/10.1002/csr.2278>
- Aouadi, A., & Marsat, S. (2018). Do ESG Controversies Matter for Firm Value? Evidence from International Data. *Journal of Business Ethics*, 151(4), 1027–1047. <https://doi.org/10.1007/s10551-016-3213-8>
- Barkemeyer, R., Revelli, C., & Douaud, A. (2023). Selection bias in ESG controversies as a risk for sustainable investors. *Journal of Cleaner Production*, 405, 137035. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2023.137035>
- Belloc, I., & Molina, J. A. (2023). Are greenhouse gas emissions converging in Latin America? Implications for environmental policies. *Economic Analysis and Policy*, 77, 337–356. <https://doi.org/10.1016/j.eap.2022.11.022>
- Capelle-Blancard, G., & Petit, A. (2019). Every Little Helps? ESG News and Stock Market Reaction. *Journal of Business Ethics*, 157(2), 543–565. <https://doi.org/10.1007/s10551-017-3667-3>
- Dorflleitner, G., Kreuzer, C., & Sparrer, C. (2020). ESG controversies and controversial ESG: About silent saints and small sinners. *Journal of Asset Management*, 21(5), 393–412. <https://doi.org/10.1057/s41260-020-00178-x>
- Elamer, A. A., & Boulhaga, M. (2024). ESG controversies and corporate performance: The moderating effect of governance mechanisms and ESG practices. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 31(4), 3312–3327. <https://doi.org/10.1002/csr.2749>
- Elmaghrabi, M. E. (2021). CSR committee attributes and CSR performance: UK evidence. *Corporate Governance: The International Journal of Business in Society*, 21(5), 892–919.
- Galbreath, J. (2013). ESG in Focus: The Australian Evidence. *Journal of Business Ethics*, 118(3), 529–541. <https://doi.org/10.1007/s10551-012-1607-9>
- GRI. (2020). *Guia sobre Comitês de Sustentabilidade* (p. 27). Global Reporting Initiative.
- Husted, B. W., & Sousa-Filho, J. M. D. (2019). Board structure and environmental, social, and governance disclosure in Latin America. *Journal of Business Research*, 102, 220–227. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2018.01.017>
- Jucá, M. N., Muren, P. D., Valentinčić, A., & Ichev, R. (2024). The impact of ESG controversies on the financial performance of firms: An analysis of industry and country clusters. *Borsa Istanbul Review*, 24(6), 1305–1315. <https://doi.org/10.1016/j.bir.2024.08.001>
- Kim, H. J., Ahn, T., & Yi, J. (2025). ESG Controversies and Firm Value: Moderating Role of ESG Performance*. *Asia-Pacific Journal of Financial Studies*, 54(2), 228–269. <https://doi.org/10.1111/ajfs.70001>
- Lavin, J. F., & Montecinos-Pearce, A. A. (2022). Heterogeneous Firms and Benefits of ESG Disclosure: Cost of Debt Financing in an Emerging Market. *Sustainability*, 14(23), 15760. <https://doi.org/10.3390/su142315760>
- Mejía-Escobar, J. C., González-Ruiz, J. D., & Franco-Sepúlveda, G. (2021). Current State and Development of Green Bonds Market in the Latin America and the Caribbean. *Sustainability*, 13(19), 10872. <https://doi.org/10.3390/su131910872>
- Mendiratta, A., Singh, S., Yadav, S. S., & Mahajan, A. (2023). When do ESG controversies reduce firm value in India? *Global Finance Journal*, 55, 100809. <https://doi.org/10.1016/j.gfj.2023.100809>
- Nirino, N., Santoro, G., Miglietta, N., & Quaglia, R. (2021). Corporate controversies and company's financial performance: Exploring the moderating role of ESG practices. *Technological Forecasting and Social Change*, 162, 120341. <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2020.120341>
- Sabbaghi, O. (2022). The impact of news on the volatility of ESG firms. *Global Finance Journal*, 51, 100570. <https://doi.org/10.1016/j.gfj.2020.100570>
- Tingbani, I., Chithambo, L., Tauringana, V., & Papanikolaou, N. (2020). Board gender diversity, environmental committee and greenhouse gas voluntary disclosures. *Business Strategy and the Environment*, 29(6), 2194–2210. <https://doi.org/10.1002/bse.2495>
- Trepongkaruna, S., Kyaw, K., & Jiraporn, P. (2024). ESG controversies and corporate governance: Evidence from board size. *Business Strategy and the Environment*, 33(5), 4218–4232. <https://doi.org/10.1002/bse.3697>
- Wu, Z., Lin, S., Chen, T., Luo, C., & Xu, H. (2023). Does effective corporate governance mitigate the negative effect of ESG controversies on firm value? *Economic Analysis and Policy*, 80, 1772–1793. <https://doi.org/10.1016/j.eap.2023.11.018>
- Zhang, D. (2023). Does green finance really inhibit extreme hypocritical ESG risk? A greenwashing perspective exploration. *Energy Economics*, 121, 106688. <https://doi.org/10.1016/j.eneco.2023.106688>